



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 44.505/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4097 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença por Acidente de Trabalho ao servidor relacionado abaixo, conforme o Art. 99 da Lei nº 1.703/2006:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
LUANA APARECIDA AMARANTE DA SILVA	10631	07/08/17	11/08/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL